



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 3.351 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE,
VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SME.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.750 de 08 de novembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos da Lei Municipal número 2.750, de 08 de novembro de 1994, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Paulo Henrique Costa Campos

Suplente: Neuzani Maria da Silva

II - Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titular: Marcos Aurélio Belchior Pereira

Suplente: Luciele Almeida de Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Titular: Maria Aparecida de Arvelos

Suplente: Elso Eustáquio dos Reis

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Sônia Moreira da Silva

Suplente: Priscylla Vianny de Andrade Rodrigues

Titular: Márcia Alves Fernandes Fantin

Suplente: Alvim Sebastião Ferreira

IV - Representantes indicados pelas Entidades Civas:

Titular: Silvana Martins Leandro

Suplente: Paula Cristina Soares

Titular: Maria Conceição Pires Davi

Suplente: Zenaide Barbosa Braga

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 19 de março de 2021.

Art. 3º - Revoga os dispositivos em contrário, expressamente o decreto nº 2.954 de 19 de março de 2013..

Patrocínio-MG, 20 de março de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal